## CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA

CNPJ: 03.798.251/0001-51

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4881 – HORTO - MARACANAÚ/CE

E-MAIL: eliassilvaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 98563 1562 PROCESSO Nº: 044/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de 1- SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA NA FACHADA DA ESCOLA COM MANGUEIRA DE LED, ORNAMENTAÇÃO DA GUARITA COM ARRANJOS NATALINOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS). com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo municipio domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g)Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h)Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- Não poderão participar do processo simplificado:
- \*Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- \*Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- \*Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados:
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de outubro de 2025.

ROMANA FERNANDES FERREIRA Presidente do Conselho Escolar

## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

| Γ | PRC | GRAMA        | E AUTONOMIA | ESCOLAR - PAE |
|---|-----|--------------|-------------|---------------|
|   | 1   | PESQUISA Nº: | 044 / 2025  |               |

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

| 2                         | Conselho: EMEF EUAS SILVA DE OUVEIRA  |  |           | 3    | N° DO CNPJ: 03.798.251/0001-51 |   |                                  |  |  |  |
|---------------------------|---|--|-----------|------|--------------------------------|---|----------------------------------|--|--|--|
| 4                         | ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSE HENRIQUE DA SILVA 4881 – HORTO FLORESTAL – MARACANAÚ - CE. |  |           |      |                                |   |                                  |  |  |  |
| 5                         | MARACAI   | NAÚ: 21 / 10 / 2025 Korrano  |           |      | mand<br>DO RESPONSÁVEL         |   | ina                              |  |  |  |
| 6                         | SOLICITA  | MOS INFORMAR ATÉ 24 / 10 / 2025 OS   | PREÇOS    | PARA | A RELAÇÃO D                    | ISCRIMINADA ABA                         | IXO                              |  |  |  |
| 7                         | 7 Bens Materiais/Serviços   |  |           |      |                                |   |                                  |  |  |  |
|                           | 7.1-N°  | 7 2-Discriminação  | 7.3-UN    |      | 7.4-QUANT.                     | 7.5-PREÇO UNIT.<br>DO ITEM (R\$)        | 7.6-PREÇO TOTAL<br>DO ITEM (R\$) |  |  |  |
| QUADRO 1                  | 01  | SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA NA FACHADA DA ESCOLA COM MANGUEIRA DE LED, ORNAMENTAÇÃO DA GUARITA COM ARRANJOS NATALINOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS).   |           | VIÇO | 01                             |   |                                  |  |  |  |
|                           | PREÇO TOTA  |  |           |      |                                |   |                                  |  |  |  |
| A) TO:<br>B) PER<br>C) PR | DOS OS ITEI<br>ÍODO DE V<br>AZO DE ENT<br>PAGAMENT                                      | ENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  NS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  (ALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAC  (REGA/EXECUÇÃO DE 8 08 DIAS A PARTI  ESCOLAR  O SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS E  O PELA UNIDADE EXECUTORA. | TIR DA EN |      |                                | Compra/ Serviço f<br>Iscais/faturas con |                                  |  |  |  |
| 9                         | 9 NOME DO PROPONENTE:   |  |           |      |                                |   |                                  |  |  |  |
| 10                        | ENDERE  | O:   |           |      |                                |   |                                  |  |  |  |
| 10                        | ENDEREÇ   | Q.   |           |      |                                |   |                                  |  |  |  |
| 11                        | CPF OU  | CGC:   | 12 RG     | G:   |                                |   |                                  |  |  |  |